



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº 003/2001

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA INSTITUÍDOS PELA PORTARIA Nº 032/2000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Daniel Louzada, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra h, inciso I, do artigo 22 do Regimento Interno...

RESOLVE

Artigo 1º - O Vereador João Wagner Frejuello assume os trabalhos como membro da Comissão, em substituição ao Vereador Daniel Louzada, devido ao seu impedimento por ter sido eleito Presidente da Câmara, e o servidor Sr. Luciano José Nanzer assume os trabalhos em substituição ao Sr. Adalberto Evangelista de Souza, por motivos de sua exoneração ao cargo exercido na Câmara, permanecendo o restante de seus membros nas respectivas funções.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2001.

Guariba, 04 de Janeiro de 2001.


Daniel Louzada
Presidente

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

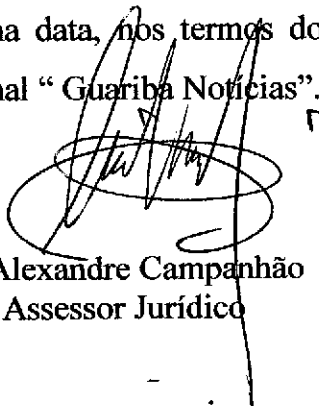


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

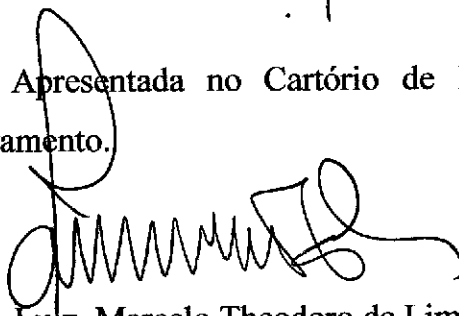
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

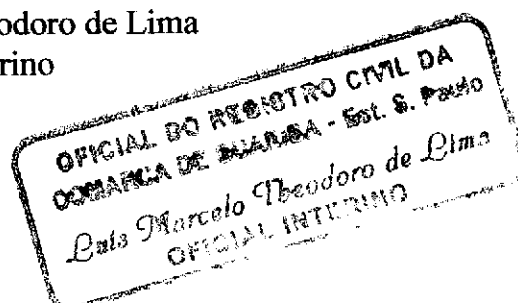


Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.



Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.